

DECLARAÇÃO DE REVISÃO E CONFORMIDADE DO FORMULÁRIO DE ATIVIDADES

Vitor Batista Passos, na qualidade de Diretor(a) responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, e **Stella Strano Papa**, na qualidade de Diretor(a) responsável pela implementação e cumprimento das regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM 19/2021, declaramos, para os devidos fins, que:

1. Revisamos o formulário de atividades conforme as disposições e requisitos estabelecidos pela Resolução aplicável.
2. Confirmamos que o conjunto de informações contidas no referido formulário é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo/SP, 23 de Setembro de 2026.

Vitor Batista Passos
Diretor(a) de Consultoria

Stella Strano Papa
Diretor(a) de Compliance

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Vitor Batista Passos

Stella Strano Papa

1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:

VIDE DECLARAÇÃO ACIMA.

a. reviram o formulário de atividades

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Sociedade, do tipo limitada, de prazo de duração indeterminado, foi constituída em 11/09/2026, sob o CNPJ N° 69136387000104, da Junta Comercial do Estado de(o) SP, pelos sócios: Vitor Batista Passos e Stella Strano Papa

A sociedade opera sob a denominação VERUM WEALTH MANAGEMENT LTDA e tem a sua sede na Avenida Professor Fonseca Rodrigues, 489, , Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, 05461010. Tem por objeto social as atividades de consultoria e orientação de valores mobiliários e planejamento financeiro, nos termos da Resolução CVM no 19, de 25 de fevereiro de 2021. O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais),

	dividido em 10000 (Dez Mil Cotas) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, distribuído entre os sócios de acordo com a participação de cada um deles. A administração da sociedade é realizada pelo(s) administrador(es) na forma do contrato social.
2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	<ul style="list-style-type: none">A empresa foi constituída em 11/09/2026, inicialmente constituída pelos sócios:Vitor Batista Passos e Stella Strano Papa <p>Não houve alterações relevantes.</p>
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	
b. escopo das atividades	A Sociedade tem por objetivo a consultoria de valores mobiliários nos termos da Resolução CVM n.o 19, de 25 de fevereiro de 2021.
c. recursos humanos e computacionais	<p>Ainda em fase de constituição, a VERUM WEALTH MANAGEMENT LTDA conta com 1 (um) Consultor de Valores Mobiliários, devidamente cadastrado e certificado pela autoridade competente.</p> <p>O(A) Diretor(a) de ConsultoriaVitor Batista Passos, que é Consultor de Valores Mobiliários registrado na CVM, certificado C-Pro-R, CPA.</p> <p>Os recursos computacionais incluem 2 estações de trabalhos completas, com infraestrutura em cloud computing (Google Cloud), antivírus e firewall.</p>
d. regras, procedimentos e controles internos	Foi ajustado regras, políticas e procedimentos de controles internos para solicitação de autorização para serviço de consultor de valores mobiliários.
3. Recursos humanos	
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	2
b. número de empregados	0
c. número de terceirizados	0

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	VITOR BATISTA PASSOS
4. Auditores	
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	N/A
a. nome empresarial	
b. data de contratação dos serviços	
c. descrição dos serviços contratados	
5. Resiliência financeira	
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade	N/A
6. Escopo das atividades	
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados	A Consultora é uma consultoria especializada em valores mobiliários, oferecendo serviços profissionais, independentes e

	<p>personalizados de orientação, recomendação e aconselhamento sobre investimentos no mercado de valores mobiliários. Cabe ao cliente a decisão final sobre a adoção e implementação das sugestões fornecidas. Nossos serviços são conduzidos por meio de reuniões, nas quais analisamos e orientamos sobre a melhor alocação dos recursos do cliente. É importante destacar que não oferecemos serviços de controladoria e tesouraria.</p>
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria	Ações de companhias abertas, títulos públicos, DI ou Renda Fixa e cotas de fundos de investimentos.
c. características do processo de “conheça seu cliente” e suitability praticados	<p>Implementamos uma política de <i>suitability</i> que consiste na aplicação de um questionário específico para avaliar o perfil de investimento do cliente. Este questionário é projetado para atribuir pontos com base nas respostas fornecidas pelo cliente. Os resultados obtidos são, subsequentemente, verificados e assinados pelo cliente, a fim de assegurar que as recomendações de investimento sejam apropriadas para o seu perfil. Adicionalmente, o processo de Conheça Seu Cliente (KYC) é realizado por meio de questionários, entrevistas e acompanhamento contínuo dos investimentos realizados. Utilizamos ferramentas de consulta junto à Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, Justiça Comum e Federal, Google e outras fontes, conforme estipulado no Anexo E da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021. Tais consultas são conduzidas antes do início do relacionamento com o investidor.</p>
6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	N/A
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre	N/A

tais atividades.	
6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)	N/A
b. número de clientes, dividido por:	N/A
i. pessoas naturais	N/A
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/A
iii. instituições financeiras	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi. regimes próprios de previdência social	N/A
vii. seguradoras	N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A

ix. clubes de investimento	N/A
x. fundos de investimento	N/A
xi. investidores não residentes	N/A
xii. outros (especificar)	N/A
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
7. Grupo econômico	
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	N/A
b. controladas e coligadas	N/A
c. participações da empresa em sociedades do grupo	N/A
d. participações de sociedades do grupo na empresa	N/A
e. sociedades sob controle comum	N/A
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	N/A

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	A VERUM WEALTH MANAGEMENT LTDA é uma sociedade empresária limitada, cuja administração da empresa compete ao(s) administrador(es) Vitor Batista Passos, por prazo indeterminado, com poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração da empresa, de modo isolado ou em conjunto.
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p>Diretoria de Consultoria é responsável pela consultoria de valores mobiliários, conforme a Resolução no 19/2021, incumbindo-se da análise dos produtos recomendados e dos distribuidores, da realização de análises econômicas para dimensionamento do risco de mercado e da formulação de recomendações sobre investimentos, além de estabelecer procedimentos de verificação para produtos, serviços ou operações, garantindo que estejam alinhados aos objetivos de investimento do cliente e considerando sua situação financeira e conhecimento dos riscos, cumprindo também as obrigações da Resolução CVM no 30/2021 e exercendo todos os atos necessários para sua atuação.</p> <p>Diretoria de Compliance é responsável pela implementação e cumprimento das normas, regras, procedimentos e controles internos estabelecidas pela RCVM nº 19, na forma do seu Art. 4º, III; e, também, pelo cumprimento das normas estabelecidas pela RCVM nº 50, em especial, pela implementação e manutenção da respectiva política de PLD/FTP compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição, de forma a assegurar o efetivo gerenciamento dos riscos de PLD/FTP apontados, na forma do Art. 2º, Parágrafo Único, II, da RCVM nº 19 e Art. 8º da RCVM nº 50.”</p>
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	Não há estrutura de comitês permanentes na organização.
c. em relação aos membros da diretoria, suas	A Administração da Sociedade, conforme estipulado no contrato social, detém as atribuições necessárias para alcançar os objetivos sociais da VERUM WEALTH MANAGEMENT LTDA. Está investida dos poderes para

atribuições e poderes individuais	<p>representar a Sociedade, tanto ativa quanto passivamente, em questões judiciais e extrajudiciais. A Administração pode praticar todos os atos necessários ao cumprimento do objeto social, sempre em interesse da Sociedade, estando autorizado o uso do nome empresarial exclusivamente para atividades relacionadas aos interesses sociais da Sociedade. É vedado o uso do nome empresarial para fins alheios ao interesse social. Ressalta-se que qualquer alienação ou oneração de bens imóveis deve ser autorizada pela maioria dos sócios, conforme o parágrafo único desta cláusula.</p> <p>O(s) administrador(es) Vitor Batista Passos designado(s) para representar legalmente a sociedade tem a capacidade de abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, realizar transferências e cobranças, contratar ou renegociar empréstimos, além de realizar aplicações financeiras e investimentos. Também pode(m) contratar ou cancelar seguros, outorgar procurações e prestar garantias, além de solicitar novos produtos financeiros.</p> <p>Ainda, Vitor Batista Passos é nomeado(a) como Diretor(a) de Consultoria, conforme as normas da RCVM 19 e da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021. E Stella Strano Papa é designado(a) como Diretor(a) de Compliance, de acordo com a RCVM 19 e a Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.</p>	
8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	A empresa entendeu não ser necessário.	
8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:		
a. nome	Vitor Batista Passos	Stella Strano Papa
b. idade	34	29
c. profissão	empresário	Administradora
d. CPF ou número do passaporte	***.***.***-**	***.***.***-**
e. cargo ocupado	Diretor(a) de Consultoria	Diretor(a) de Compliance

f. data da posse	11/09/2026	11/09/2026
g. prazo do mandato	Indeterminado.	Indeterminado.
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Sócio administrador	Sócia

8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;	<ul style="list-style-type: none">Bacharel em Ciências Econômicas (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP, 2016)
ii. aprovação em exame de certificação profissional	<ul style="list-style-type: none">C-Pro-R, CPA
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	<ul style="list-style-type: none">(2024 – dez. 2025)Diretor de Alocação e Investimentos Braúna Investimentos Responsável pela da área de alocação e investimentos, gerindo 11 pessoas sendo, 5 gestores de produtos, como renda fixa, ações, câmbio, fundo, sendo responsável pela a definição dos produtos de para alocação dos investidores/clientes do escritório. Coordenação das análises de produtos e oportunidades, com foco em adequação, diversificação e retorno. Integração entre visão de mercado, necessidades dos clientes e direcionamento comercial da empresa. (2023) Fundador da Gestora Head Comercial Prunus Asset Um dos sócios responsáveis pela fundação e estruturação da gestora vinculada ao escritório de investimentos. Responsabilidade pela frente comercial, incluindo posicionamento, relacionamento com investidores e desenvolvimento de negócios. Apoio à construção da estratégia de distribuição e ao crescimento da operação. (2020 – 2022) Head de Fundos Imobiliários Braúna Investimentos Responsável pela vertical de fundos imobiliários, apoiando assessores e clientes na avaliação e tomada de decisão na alocação da
nome da empresa	
cargo e funções inerentes ao cargo	
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
datas de entrada e saída do cargo	

	<p>classe de ativos. Acompanhamento do mercado, análise de fundos e comunicação de teses, riscos e oportunidades de investimento. Desenvolvimento de conteúdo e orientação comercial para ampliar a qualidade das recomendações e do atendimento.</p>
<p>8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:</p>	
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	<ul style="list-style-type: none"> Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos (FMU, 2022), Administração com especialização em Gestão e Execução de Estratégias (ESPM, 2019)
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>	<p>N/A</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:</p>	
<p>· nome da empresa</p>	<ul style="list-style-type: none"> 04/2026 – Atual CASA LOANE Experience Company Gerente Comercial ● Responsável pela gestão e estruturação da área comercial, com atuação desde a entrada do lead até negociação, fechamento e acompanhamento da experiência; ● Liderança da reestruturação dos processos comerciais, estabelecendo fluxos, responsabilidades, padrões de atendimento e acompanhamento das oportunidades; ● Atuação direta, em conjunto com a fundadora e idealizadora da empresa, na revisão do posicionamento estratégico, modelo comercial e experiência do cliente; ● Estruturação e gestão do funil comercial, acompanhamento de propostas, follow-ups, conversões e motivos de perda; ● Desenvolvimento de processos e ferramentas para ampliar a rastreabilidade das informações, organização da operação e eficiência comercial; ● Gestão do relacionamento com clientes, parceiros e fornecedores ao longo da jornada comercial. <p>06/2025 – 10/2025 VIVO TELEFÔNICA</p>
<p>· cargo e funções inerentes ao cargo</p>	
<p>· atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</p>	
<p>· datas de entrada e saída do cargo</p>	

	<p>BRASIL</p> <p>Analista de Gestão de Pessoas Sênior 03/2023 – 06/2025 Analista de Gestão de Pessoas Pleno 06/2022 – 02/2023 Analista de Gestão de Pessoas Júnior</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atuação em Talent Acquisition end-to-end, conduzindo processos seletivos para diferentes áreas e níveis da companhia; • Parceria consultiva com lideranças no alinhamento de perfis, estratégia de atração e tomada de decisão; • Gestão e análise de indicadores, dados e performance dos processos, com foco em eficiência e experiência do candidato; • Participação e liderança de iniciativas de melhoria contínua, padronização e otimização de processos de Talent Acquisition. <p>05/2021 – 03/2022 Makro Atacadista S/A Estágio em Recrutamento e Seleção / Desenvolvimento Organizacional</p> <ul style="list-style-type: none"> • Suporte aos processos de Recrutamento e Seleção end-to-end, incluindo alinhamento de perfil, triagem, entrevistas e admissão; • Apoio às iniciativas de Desenvolvimento Organizacional, treinamentos e comunicação com colaboradores; • Gestão de rotinas administrativas e pagamentos da área de Desenvolvimento Organizacional.
--	---

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. quantidade de profissionais	1
b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM	100
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Os serviços prestados incluem consultoria em valores mobiliários, suporte aos clientes e apoio na tomada de decisões para aqueles que atuam nos mercados de renda fixa e variável.
d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Os dados são coletados e armazenados em um sistema de banco de dados terceirizado, operado pela Google. Após o armazenamento, os dados são tratados conforme necessário. Posteriormente, e sempre de acordo com o consentimento do cliente, é utilizada uma plataforma escolhida pelo cliente para a

	consolidação da carteira.
8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1 profissional
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	O(A) Diretor(a) de Compliance é responsável por revisar e atualizar as políticas internas da sociedade conforme as regulamentações vigentes. Ainda, o(a) Diretor(a) implementa um monitoramento contínuo das atividades para assegurar a conformidade e mitigar riscos, além de conduzir treinamentos regulares para a equipe sobre as obrigações de compliance e a gestão de riscos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Há segregação das atividades e das equipes, incluindo segregação física das áreas de gestão. Além disso, são implementadas políticas internas rigorosas, controle de acesso aos equipamentos e proteção dos dados para garantir a segurança e integridade das operações.
8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações que a Sociedade considere relevantes.
9. Remuneração da empresa	
9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.	A remuneração da empresa é efetuada por meio do pagamento mensal de uma taxa fixa, previamente acordada com o cliente por meio de contrato formal.
9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	N/A
a. taxas com bases fixas	N/A

b. taxas de performance	N/A
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18	N/A
d. honorários por hora	N/A
e. outras formas de remuneração	N/A
9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento	N/A
9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	A empresa não utiliza práticas de soft dollar, conforme definido em nosso Código de Ética. Além disso, é vedado o recebimento de presentes, cursos, viagens ou qualquer outro tipo de benefício que possa comprometer a independência e imparcialidade.
10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução	Em construção - www.verumwealth.com.br
11. Contingências	
11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios	

da empresa, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	N/A
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:	
12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como	Declaro que, nos últimos 5 (cinco) anos, não houveram acusações decorrentes de processos

<p>punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio</p>	<p>administrativos nem punições relacionadas a atividades sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, SUSEP ou PREVIC. Além disso, declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargos em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos órgãos mencionados ou por entidades equivalentes em meu país de domicílio.</p>
<p>12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	<p>Declaro que não fui condenado por crimes falimentares, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, crimes contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública, a propriedade pública, ou o sistema financeiro nacional. Além disso, não estou sujeito a pena criminal que impeça, mesmo que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.</p>
<p>12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	<p>Declaro que não estou sujeito a impedimentos para administrar meus bens ou dispor deles, em razão de decisão judicial ou administrativa.</p>
<p>12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	<p>Declaro que não estou incluído na relação de comitentes inadimplentes de nenhuma entidade administradora de mercado organizado.</p>

As informações prestadas têm como base as posições até o dia 23 de Setembro de 2026, nos termos do Art. 1º, VI, do Anexo C, da Resolução CVM N° 19/2021.

São Paulo/, 23 de Setembro de 2026.

Vitor Batista Passos
Diretor(a) de Consultoria

Stella Strano Papa
Diretor(a) de Compliance

